



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		01F

Valide aqui este documento

A MATRÍCULA DATA: 26/11/2010.

CIRCUNSCRIÇÃO CUIABÁ - MT

Protocolo n.º 128.129 de 10/11/2010.

Imóvel: Distrito desta Capital. **EDIFÍCIO GOIABEIRAS TOWER**. Situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua General Zenóbio da Costa, Bairro Duque de Caxias. **Apartamento nº 301 - 3º Pavimento**, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, lavabo, varanda c/ churrasqueira, 03 (três) suítes com bwc, estar/TV, circulação interna, cozinha, área de serviço e bwc de serviço. Confrontando: à frente com a projeção da entrada principal do prédio e recuo com a Rua Marechal Floriano Peixoto; aos fundos, com a caixa de escada e hall social; à esquerda, com a projeção da circulação e rampa e à direita, com o apartamento 302. **Vinculado a este apartamento as vagas de garagem nºs 301-A e 301-B, localizadas no 1º Sub-Solo, com área de uso exclusivo real de 11,250 metros quadrados e área de uso exclusivo equivalente de construção de 5,625 metros quadrados, cada uma, com fração ideal de 0,034931%.**

ÁREA DA UNIDADE

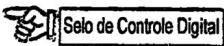
Área Privativa real do apartamento.....125,889m2
 Área de uso exclusivo real das 02 (duas) vagas de garagem ..22,500m2
 Área de uso comum de divisão não proporcional real.....3,100m2
 Área de uso comum de divisão proporcional real78,923m2
 Total da área real230,411m2

Área privativa equivalente de construção do apartamento125,889m2
 Área de uso exclusivo equiv. de constr. das 02 vagas de garagem.....11,250m2
 Área de uso comum de divisão não proporcional equiv. de construção...1,860m2
 Área de uso comum de divisão proporcional equiv. de construção.....45,786m2
 Total da área equivalente de construção.....184,785m2
 Fração ideal do terreno: 0,863172%, correspondendo a 34,1445m2 de área do terreno

Adquirente: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1731, 15º andar, Edifício Centro Empresarial Paiaçuás, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.962.369/0001-90.

Anterior: 86.626-R2 do livro 02. Emolumentos: R\$42,30; FCRCPN: R\$3,43. ekcs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod.Ato(s): 54
 AAT74741 R\$ 42,30
 Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
 595678;02;00033;0009;26/11/2010;10/11/2010;128129;2;92596;



[Assinatura]

R-1-92.596. Protocolo nº 136.261 de 25/11/2011.

Em 14/12/2011. Adquirente: **ARTHUR RICARDO PINHEIRO DE SOUZA MORAES**, brasileiro, que declarou ser solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade RG nº 1834963-3, expedida em 04/02/2004 pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 037.576.211-66, filho de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPBP>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	92.596		01V

Valide aqui
este documento

Wilson Roberto de Souza de Moraes e Giani Antonia Pinheiro Moraes, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.500, apartamento 401, Bairro Duque de Caxias, nesta Capital. **Transmitente: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 22/11/2011 às fls. 098/099 do livro nº 1092 do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$350.342,32 (trezentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Anterior: 92.596 do livro 02. Característicos e Confrontações: Apartamento nº 301 - 3º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº D1.8.11.019.0441.009, com valor venal de R\$323.006,67. Condições: As constantes da escritura. Pelas partes falando cada um por sua vez foi dito que dispensam apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7.433 de 18/12/1.985 regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. E ainda declara a Outorgante Vendedora, através de seu representante legal, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO COM O INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), por não pertencer ao seu ativo permanente. E ainda declara a Outorgante Vendedora, sob as penas da Lei, que o imóvel objeto da presente escritura não integra o seu ativo permanente, conforme disposto no art. 1º da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/1997 da Secretaria da Receita Federal. E declaram ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Emolumentos: R\$2.581,20. FCRCPN: R\$3,43. vrtg/apcb**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
CDD.ATD(S): 55
AB151118 R\$ 2.581,20
Consulte: [HTTP://WWW.TJ.MT.GOV.BR/SELOS](http://www.tj.mt.gov.br/selos)
676020:01:00032:0001:14/12/2011:25/11/2011:136261:2:92596:R01

R-2-92.596. Protocolo nº 137.652 de 01/02/2012.

Em 08/02/2012. **Adquirentes: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1.041, expedida em 14/01/1982 pelo CRM/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 200.625.919-91, filho de Athayde Pedroso da Silva e Lourdes Peixoto da Silva, e **sua mulher ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, brasileira, médica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.426.363-7 SESP/PR, expedida em 07/08/1985, e inscrita no CPF/MF sob nº 401.694.059-15, filha de Isaias Vieira e Joana do Amaral Vieira, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 13/10/1982, às fls 012 do Livro 07 do 3º Serviço Notarial e Reg. de Pessoas Naturais desta Capital e devidamente registrada sob nº 8.178 do Livro 3-Auxiliar em 30/01/2001, neste RI, residentes na Rua Oriente Tenuta nº 384, Bairro Consil, nesta Capital. **Transmitente: ARTHUR RICARDO PINHEIRO DE SOUZA MORAES**, acima qualificado. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 31/01/2012 às fls 060/061 do livro nº 1098 do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Anterior: 92.596-R1 do Livro 2. Característicos e Confrontações: Apartamento nº 301 - 3º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº D1.8.11.019.0441.009. Condições: As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Pelo vendedor foi dito, sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto incluso nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. E declaram ainda mais a**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		02F

Valide aqui
este documento

não existência de outras ações reais e pessoais relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. **Emolumentos:** R\$2.581,20; **FCRCPN:** R\$3,43. **dam/dsc**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: 40100365017 R\$8,40
CÓDIGO DO ATO: 53 (490895.01.0002.0001.PATROCIS)
PROTOCOLADO SOB O NR. 137652 EM 01/02/2012
REGISTRADO SOB O NR. 92396
NA MATRÍCULA NR. 92396 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 08/02/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-3-92.596. Protocolo nº 137.653 de 01/02/2012. Faz-se a presente averbação para fazer constar que conforme apresentação de documento: AROLDO PEIXOTO DA SILVA, é portador da Carteira de Identidade RG nº 1.149.575, expedida em 17/08/1973 pela SSP/PR. Cuiabá, 08/02/2012. **Emolumentos: R\$8,40; **FCRCPN:** R\$3,43. **dam/dsc****

SELO DE CONTROLE DIGITAL: 40100365017 R\$8,40
CÓDIGO DO ATO: 148 (490945.02.0002.0001.PATROCIS)
PROTOCOLADO SOB O NR. 137653 EM 01/02/2012
AVERBADO SOB O NR. AV03
NA MATRÍCULA NR. 92396 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 08/02/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-4-92.596. Protocolo nº 137.654 de 01/02/2012.

Em 08/02/2012. **Emitente/Garantidor e Fiel Depositário:** AROLDO PEIXOTO DA SILVA, acima qualificado. **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED-MATO GROSSO, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Bairro Centro, nesta Capital e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.900.256/0001-00. **Conjuge do Cooperado/Emitente e Devedora Solidária:** ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA, acima qualificada. **Forma do Título:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, de 26/12/2011, contrato nº 634123. **Valor:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vencimento:** 20/12/2015. **Forma de Pagamento:** O principal da dívida será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 20 (vinte) de cada mês, vencendo-se a primeira em 20/01/2012 e a última em 20/12/2015, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes desta operação. Todo vencimento de prestação de amortização do principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação. **Juros:** Taxa mensal de 1,49% ao mês e taxa efetiva anual de 19,4205%. **Praça de Pagamento/Emissão:** Cuiabá/MT, 26/12/2011. **Garantia:** Em garantia da dívida oriunda deste instrumento o emitente e/ou avalistas garantidores e devedores solidários constitui em favor da COOPERATIVA alienação fiduciária sobre o Apartamento nº 301 - 3º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. A garantia ora prestada abrangerá, além do bem principal, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorização a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural. Enquanto não liquidada integralmente e totalmente a obrigação ora assumida, o bem abrangido pela garantia ora constituída não poderá, sem prévia e expressa autorização da cooperativa, ser alterado, retirados, deslocados ou destruídos, nem poderá ter sua destinação modificada, exceto quando a garantia for constituída por semoventes ou por veículos, automotores ou não, e a remoção ou o deslocamento desses for inerente à atividade do associado deste documento, ou do terceiro prestador da garantia. **FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT, para ajuizamento de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		02V

Valide aqui este documento

ações e execuções, tendo por objetivo esta Cédula de Crédito Bancário ou garantias nela constituídas, podendo no entanto a Cooperativa, a seu critério, optar por foro mais privilegiado.
Emolumentos: R\$860,30; FCRCPN: R\$3,43. dam/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ATE:036616 R\$860,30
 CODIGO DO ATO: 56 (890895.02.00064.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 137654 EM 01/02/2012
 REGISTRADO SOB O NR. 604
 NA MATRÍCULA NR. 92396 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE - CUIABA (MT) 08/02/2012
 KEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-5-92.596. Protocolo n.º 149.939 de 12/09/2013. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED MATO GROSSO, na qualidade de Credora Fiduciária, **autoriza o cancelamento do R-4 objeto desta matrícula de alienação fiduciária**, conforme Autorização de de Liberação de Alienação Fiduciária emitida em 03/09/2013, **consolidando a propriedade plena, em nome de AROLDO PEIXOTO DA SILVA e sua mulher ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**. Cuiabá, 16/09/2013. **Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06. dam/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ATE:037560 R\$10,10
 CODIGO DO ATO: 148 (4833947.04.00007.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 149939 EM 12/09/2013
 AVERBADO SOB O NR. AV05
 NA MATRÍCULA NR. 92596 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE - CUIABA (MT) 16/09/2013
 KEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-6-92.596. Protocolo n.º 149.941 de 12/09/2013. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: AROLDO PEIXOTO DA SILVA, é portador da Carteira de Identidade RG nº 2510576-0 SEJSP/MT, expedida em 12/08/2010. Cuiabá, 16/09/2013. **Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06. dam/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ATE:037562 R\$10,10
 CODIGO DO ATO: 148 (4833947.04.00007.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 149941 EM 12/09/2013
 AVERBADO SOB O NR. AV06
 NA MATRÍCULA NR. 92596 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE - CUIABA (MT) 16/09/2013
 KEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-7-92.596. Protocolo n.º 149.940 de 12/09/2013.
 Em 16/09/2013. **Emitente: ESCOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA ESCOLAR LTDA**, com sede na Travessa Presidente Marques, nº 201, Bairro Santa Helena, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.060.709/0001-08. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED-MATO GROSSO**, acima qualificada. **Devedor Solidário/Garantidor e Fiel Depositário: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 2510576-0 SEJSP/MT, expedida em 12/08/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 200.625.919-91, filho de Athayde Pedroso da Silva e Lourdes Peixoto da Silva, casado com ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA, sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 13/10/1982, às fls 012 do Livro 07 do 3º Serviço Notarial e Reg. de Pessoas Naturais desta Capital e devidamente registrada sob nº 8.178 do Livro 3-Auxiliar em 30/01/2001, neste RI, residentes na Rua Oriente Tenuta nº 384, Bairro Consil, nesta Capital. **Cônjuge do Devedor Solidário/Garantidor e Fiel Depositário: ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificada. **Devedora Solidária: ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificada.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		03F

Valide aqui este documento

Cônjuge da Devedora Solidária: AROLDO PEIXOTO DA SILVA, acima qualificado. **Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, de 03/09/2013, contrato n.º 841047. **Valor:** R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Vencimento:** O prazo inicialmente é de 194 (cento e noventa e quatro) dias, vencendo-se em 16/03/2014. **Juros:** 2,9900% ao mês. **Praça de Pagamento/Emissão:** Cuiabá/MT, 03/09/2013. **Garantia:** Em garantia da dívida oriunda deste instrumento o emitente e/ou avalistas garantidores e devedores solidários constitui em favor da COOPERATIVA alienação fiduciária sobre o Apartamento nº 301 - 3º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. A garantia ora prestada abrangerá, além do bem principal, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorização a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para ajuizamento de ações e execuções, tendo por objetivo esta Cédula de Crédito Bancário ou garantias nela constituídas, podendo no entanto a Cooperativa, a seu critério, optar por foro mais privilegiado. Pelas partes, AROLDO PEIXOTO DA SILVA e ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA, foi declarado sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto incluídos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CNCD do INSS. **Emolumentos:** R\$1.038,80; **FCRCPN:** R\$4,06. **dam/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1EB7561 R\$1.038,80
 CÓDIGO DO ATO: 58 1992942 03.00066.0001.PATRICIS.2)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 149440 EM 12/09/2013
 REGISTRADO SOB O NR. 007
 NA MATRÍCULA NR. 92596 DO LIVRO NR.
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 16/09/2013
 DEIZY SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-8-92.596. Protocolo n.º 156.806 de 07/08/2014. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme l Aditivo de Retificação e Ratificação, de 31/03/2014, da Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 841047 emitida em 03/09/2013, registrada sob nº 07 desta matrícula, fica a mesma ADITADA no que segue: **Prorrogação do Prazo:** o credor e creditado tem justo e acordado, estabelecer novos prazos de vencimentos do respectivo contrato, vencendo-se em **26/04/2015. Alteração Número Contrato:** o credor e o creditado, tem justo e acordado, neste ato, estabelecer nova numeração de contrato, substituindo o numero **841047** pelo numero **920982**, a partir da data do aditivo. **Ratificação:** A cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel, em referência fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, formando um todo e único e indivisível que aquele se integra, para todos os fins de direito. Cuiabá, 08/08/2014. **Emolumentos:** R\$51,80; **FCRCPN:** R\$4,35. **ecs/apcb**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1A64044 R\$51,80
 CÓDIGO DO ATO: 59 1992946 01.00066.0001.PATRICIS.2)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 154806 EM 07/08/2014
 REGISTRADO SOB O NR. AV08
 NA MATRÍCULA NR. 92596 DO LIVRO NR.
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 08/08/2014
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-9-92.596. Protocolo n.º 164.594 de 31/08/2015. Faz-se a presente averbação para constar que: De acordo com a Ata nº 032 da Assembleia Geral Extraordinária de 30/08/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20112146244, em 07/11/2011, a denominação social de COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED MATO GROSSO, fica alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



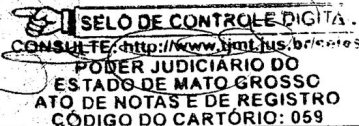
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		03V

Valide aqui
este documento

MATO GROSSO; e de acordo com a Ata nº 037 da Assembleia Geral Extraordinária de 10/11/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20150130228 em 11/02/2015, a **denominação social de COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO, fica alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO**. Cuiabá, 31/08/2015. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,35. pas/apcb



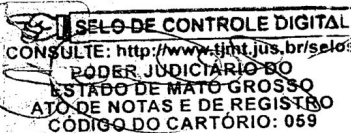
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AGR92193 R\$11,10
CODIGO DO ATO: 148-001.025468.01.00070.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 164594 EM 31/08/2015
AVERBADO SOB O NR. AV09 -
NA MATRICULA NR. 92596 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABA (MT) 31/08/2015
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE



AV-10-92.596. Protocolo n.º 164.595 de 31/08/2015. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO, na qualidade de credora fiduciária, autoriza o cancelamento do R-7 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme Autorização de Liberação de Alienação Fiduciária de 12/08/2015, consolidando a propriedade plena em nome de AROLDO PEIXOTO DA SILVA e sua mulher ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA. Cuiabá, 31/08/2015. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,35. pas/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AGR92193 R\$11,10
CODIGO DO ATO: 148-001.025472.01.00182.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 164595 EM 31/08/2015
AVERBADO SOB O NR. AV10 -
NA MATRICULA NR. 92596 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABA (MT) 31/08/2015
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE



R-11-92.596. Protocolo n.º 164.768 de 09/09/2015.

Em 14/09/2015. Emitente/Garantidor/Fiel Depositário: **AROLD PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificado. Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.900.256/0001-00, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 2.754, Centro, nesta Capital. Cônjuge do Cooperado/Emitente/Garantidor e Fiel Depositário: **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificada. E na qualidade de Devedora Solidária: **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificada. Cônjuge do Devedor Solidário: **AROLD PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificado. Forma do Título: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL** de 18/08/2015 sob n.º 2015400940. Valor: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Finalidade: Empréstimo Crédito Pessoal. Juros: Taxa Mensal: juros de 1,79% ao mês; Taxa Efetiva Anual: juros de 23,7261% ao ano; Encargos - Correção: PRICE; Juros/Inadimplência (a.m.): 6,00%. Forma de Pagamento: O principal da dívida será pago em **36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas**, vencíveis todo dia 31 de cada mês, vencendo-se a primeira em 31/09/2015 e a última em 31/08/2018, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da operação. Encargos Financeiros: A taxa de encargos da presente operação é pré-fixada, calculada à taxa de juros de 1,79% a.m., capitalizados mensalmente, nos termos da MP 2.170-36/2001, e amortização pela tabela price. A atualização do valor da dívida proceder-se-á de acordo com a taxa ora

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		04F

Valide aqui este documento

pactuado, verificada a partir da data liberação do crédito até a data de seu respectivo pagamento. Ocorrendo a hipótese de extinção do indexador acordado, ou de suspensão de sua aplicabilidade aos contratos da espécie, será adotado na seguinte ordem os seguintes índices, IGP-M da FGV, INPC, IGP da FGV, IPC da FIPE, INCC,TR, ou outro índice estipulado pelo Governo Federal, acrescido dos juros pactuados. **Prazo:** A presente cédula é emitida pelo prazo de 1109 (um mil cento e nove) dias, vencendo-se em 31/08/2018, ocasião em que o débito deverá estar integralmente liquidado pelo emitente. **Local de Pagamento:** o pagamento será efetuado na praça de Cuiabá/MT. **Garantia:** Em garantia da dívida oriunda da cédula, o Emitente e a Devedora Solidária constituem em favor da Cooperativa, alienação fiduciária sobre o Apartamento nº 301 - 3º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. A garantia ora prestada abrangerá, além do bem principal, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural. **Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para ajuizamento de ações e execuções, tendo por objetivo esta Cédula de Crédito Bancário ou garantias nela constituídas, podendo no entanto a Cooperativa, a seu critério, optar por foro mais privilegiado. **Condições:** As demais constantes na cédula. **Emolumentos:** R\$1.154,20; **FCRCPN:** R\$4,35. gfg/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACESSO4305 R\$1.154,20
 CÓDIGO DO ATO: 56 1001.028346.02.00066.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 128768 EM 09/09/2015
 REGISTRADO SOB O NR. R11
 NA MATRÍCULA NR. 92596 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 14/09/2015
 DEIZZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

AV-12-92.596. Protocolo n.º 186.252 de 14/11/2018. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO, na qualidade de Credora Fiduciária, **autoriza o cancelamento do R-11 objeto desta matrícula de alienação fiduciária**, conforme Autorização de Liberação de Alienação Fiduciária de 09/11/2018, **consolidando a propriedade plena em nome de AROLDO PEIXOTO DA SILVA e sua mulher ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA.** Cuiabá, 21/11/2018. **Emolumentos:** R\$13,38; **FCRCPN:** R\$4,62. aas/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BER48145 R\$13,38
 CÓDIGO DO ATO: 146 1001.142123.01.00182.0001.CAROLFRA.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 186252 EM 14/11/2018
 AVERBADO SOB O NR. AV12
 NA MATRÍCULA NR. 92596 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 21/11/2018
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

R-13-92.596. Protocolo n.º 186.484 de 27/11/2018.
 Em 30/11/2018. **Emitente/Garantidor/Devedor Fiduciante/Alienante: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificado. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.900.256/0001-00, sediada na Rua Barão de Melgaço n.º 2.754, Edifício Work Tower, 15º Andar, Bairro Centro, Cuiabá/MT. **Avalista/Cônjuge Emitente Garantidor/Devedor Fiduciante/Alienante: ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificada. **Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** de 09/11/2018, sob n.º 2018041237, e **PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL GARANTIA VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CCB n.º 2018041237** de 09/11/2018. **Valor:** R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais) referente a 3 (três) imóveis. **Vencimento final:** 30/06/2025. **Prazo:** 2425 dias. **Encargos Remuneratórios:** Básicos:

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		04V

Valide aqui
este documento

Juros Remuneratórios: 1,39% a.m., 18,02% a.a.; Indexador: CDI; Percentual de Parâmetro 100%, Adicionais: Taxa de Juros Efetiva: 1,390000% a.m., 18,016159% a.a.; Custo Efetivo Total - CET - 1,470799% a.m.; 19,440000% a.a. Método de Amortização: PRICE. Local de Emissão e Pagamento: Cuiabá/MT. Data de Emissão: 09/11/2018. Quantidade de Parcelas: 80.

Cronograma de Pagamento:

Parcela	Dt. Vencimento	%	Vlr. Parcela	Parcela	Dt. Vencimento	%	Vlr. Parcela
1	30/11/2018	2,40	23.768,45	41	30/03/2022	3,53	23.768,45
2	30/12/2018	2,42	23.768,45	42	30/04/2022	3,59	23.768,45
3	30/01/2019	2,43	23.768,45	43	30/05/2022	3,65	23.768,45
4	28/02/2019	2,44	23.768,45	44	30/06/2022	3,72	23.768,45
5	30/03/2019	2,46	23.768,45	45	30/07/2022	3,79	23.768,45
6	30/04/2019	2,47	23.768,45	46	30/08/2022	3,87	23.768,45
7	30/05/2019	2,49	23.768,45	47	30/09/2022	3,95	23.768,45
8	30/06/2019	2,50	23.768,45	48	30/10/2022	4,03	23.768,45
9	30/07/2019	2,52	23.768,45	49	30/11/2022	4,13	23.768,45
10	30/08/2019	2,53	23.768,45	50	30/12/2022	4,22	23.768,45
11	30/09/2019	2,55	23.768,45	51	30/01/2023	4,33	23.768,45
12	30/10/2019	2,57	23.768,45	52	28/02/2023	4,44	23.768,45
13	30/11/2019	2,59	23.768,45	53	30/03/2023	4,56	23.768,45
14	30/12/2019	2,61	23.768,45	54	30/04/2023	4,68	23.768,45
15	30/01/2020	2,63	23.768,45	55	30/05/2023	4,82	23.768,45
16	29/02/2020	2,65	23.768,45	56	30/06/2023	4,97	23.768,45
17	30/03/2020	2,67	23.768,45	57	30/07/2023	5,13	23.768,45
18	30/04/2020	2,69	23.768,45	58	30/08/2023	5,31	23.768,45
19	30/05/2020	2,71	23.768,45	59	30/09/2023	5,50	23.768,45
20	30/06/2020	2,74	23.768,45	60	30/10/2023	5,72	23.768,45
21	30/07/2020	2,76	23.768,45	61	30/11/2023	5,95	23.768,45
22	30/08/2020	2,79	23.768,45	62	30/12/2023	6,21	23.768,45
23	30/09/2020	2,81	23.768,45	63	30/01/2024	6,49	23.768,45
24	30/10/2020	2,84	23.768,45	64	29/02/2024	6,81	23.768,45
25	30/11/2020	2,87	23.768,45	65	30/03/2024	7,17	23.768,45
26	30/12/2020	2,90	23.768,45	66	30/04/2024	7,58	23.768,45
27	30/01/2021	2,93	23.768,45	67	30/05/2024	8,05	23.768,45
28	28/02/2021	2,96	23.768,45	68	30/06/2024	8,59	23.768,45
29	30/03/2021	2,99	23.768,45	69	30/07/2024	9,23	23.768,45
30	30/04/2021	3,03	23.768,45	70	30/08/2024	9,97	23.768,45
31	30/05/2021	3,06	23.768,45	71	30/09/2024	10,9	23.768,45
32	30/06/2021	3,10	23.768,45	72	30/10/2024	12	23.768,45
33	30/07/2021	3,14	23.768,45	73	30/11/2024	13,3	23.768,45
34	30/08/2021	3,18	23.768,45	74	30/12/2024	15,1	23.768,45
35	30/09/2021	3,22	23.768,45	75	30/01/2025	17,5	23.768,45
36	30/10/2021	3,27	23.768,45	76	28/02/2025	20,8	23.768,45
37	30/11/2021	3,32	23.768,45	77	30/03/2025	25,7	23.768,45

continua na ficha nº **005**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	92.596		05F

Valide aqui este documento

38	30/12/2021	3,37	23.768,45	78	30/04/2025	34	23.768,45
39	30/01/2022	3,42	23.768,45	79	30/05/2025	50,5	23.768,45
40	28/02/2022	3,47	23.768,45	80	30/06/2025	100	23.768,45

Garantia: Como garantia da operação de crédito e da dívida confessada e de seus acréscimos o EMITENTE/GARANTIDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE/ALIENANTE e sua cõnjuge oferecem em favor da Credora Fiduciária, através de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o Apartamento nº 301 - 3º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações aplicando-se à garantia ora constituída o princípio da indivisibilidade, ou seja, vigorará íntegra até o cumprimento da última obrigação. Em face da GARANTIA oferecida, fica constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da COOPERATIVA/CREDORA/FIDUCIÁRIA, motivo pelo qual o EMITENTE/GARANTIDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE/ALIENANTE e sua cõnjuge cedem e transferem à CREDORA, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel. **Foro:** O foro de discussão da Cédula será o da praça de pagamento, caso coincida com o do bem imóvel dado em garantia, caso contrário prevalecerá o foro de localização do imóvel. **Condições:** As demais constantes na cédula. Declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$1.397,10; **FCRCPN:** R\$4,62. **fmcm/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BER55010 R\$1.397,10
 CÓDIGO DO ATO: 56 1001 483160.01.00068.0002.CAROLFRA.1)
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 527933 EM 27/11/2018
 REGISTRADO SOB O Nº. 813
 NA MATRÍCULA Nº. 92596 DO LIVRO Nº
 DOU FE - CUIABÁ (MT) 30/11/2018
 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-14-92.596. Protocolo n.º 197.933 de 28/05/2020. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme I ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO datado de 30/04/2020 da Cédula de Crédito Bancário sob n.º 2018041237 de 09/11/2018, **registrada sob nº 13 desta matrícula**, fica a mesma **ADITADA** no que segue: **PRAZO** - A Credora, por mera liberalidade, concederá a prorrogação das parcelas do título supra indicado pelo prazo de 60 dias, em consideração à solicitação formulada pela Credora. Isto posto, fica estabelecido que as 65 parcelas restantes, do título objeto do presente aditivo, serão prorrogadas e, por conseguinte, as partes têm justo e acordado neste ato, a alteração do fluxo de vencimento, de forma que a primeira parcela vencerá no 30/06/2020 e a última parcela no 30/10/2025, ocasião em que deverá liquidar integralmente o débito, em sua conta-corrente de depósito nº 005088-1, mantida junto à Cooperativa. **ALTERAÇÃO NÚMERO CONTRATO** - A Credora e o Emitente, estabelecem nova numeração de contrato, substituindo o número 2018041237 pelo número **2020110559**, a partir desta data. Os juros remuneratórios e a eventual correção monetária estabelecidos na Cédula de Crédito Bancário de origem, serão mantidos, sendo que as parcelas serão recalculadas considerando o prazo de prorrogação acima. Fica RATIFICADA em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, formando um todo único e indivisível que aquele se integra, para todos os fins de direito. Cuiabá, 01/06/2020. **Emolumentos:** R\$74,40; **FCRCPN:** R\$6,08. **tar/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKK76101 R\$74,40
 CÓDIGO DO ATO: 56 1001 483160.01.00068.0002.CAROLFRA.1)
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 527933 EM 28/05/2020
 REGISTRADO SOB O Nº. 814
 NA MATRÍCULA Nº. 92596 DO LIVRO Nº
 DOU FE - CUIABÁ (MT) 01/06/2020
 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	92.596		05V

Valide aqui
este documento

AV-15-92.596. Protocolo n.º 203.526 de 02/03/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme II ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO datado de 18/02/2021 da Cédula de Crédito Bancário com Garantia e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel, sob n.º 2018041237 de 09/11/2018, e seu respectivo Primeiro Termo Aditivo n.º 2020110559 emitido em 30/04/2020, **objeto do R-13 e AV-14 desta matrícula**, fica a mesma **ADITADA** no que segue: **PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO** - A Credora Fiduciária e o Emitente Devedor Fiduciante/Alienante têm justo e acordado, neste ato, estabelecer novos prazos de vencimento do respectivo contrato, passando o contrato a possuir 100 (cem) parcelas, vencendo-se todo dia 30 de cada mês com primeiro vencimento em 30/04/2021 e último vencimento em 30/07/2029, ocasião em que deverá liquidar integralmente o débito, em sua conta corrente de depósito n.º 5088-1, mantida junto à Cooperativa, com o que dá plena quitação. **INCIDÊNCIA IOF** - Fica estabelecido que a Cooperativa Credora ajustará o valor dos encargos, calculados sobre o valor da operação e os recolherá aos cofres públicos, na forma da legislação em vigor, os quais serão lançados na conta corrente do cooperado Emitente, na data da liberação de crédito. **ALTERAÇÃO NÚMERO CONTRATO** - O Credor e o Emitente, estabelecem nova numeração de contrato, substituindo o número 2020110559 pelo número 2021040075 a partir desta data. Os juros remuneratórios e a eventual correção monetária estabelecidos na Cédula de Crédito Bancário de origem, serão mantidos, sendo que as parcelas serão recalculadas considerando o prazo de alteração e prorrogação previsto acima. Fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, formando um todo e único e indivisível que aquele se integra, para todos os fins de direito. Cuiabá, 04/03/2021. **Emolumentos:** R\$78,30; **FCRCPN:** R\$6,40. **tar/fma. Selo Digital:** BNJ 99478. Eu, Francyede Miranda de Arruda, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-16-92.596. Protocolo n.º 215.088 de 03/06/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º **202206.0214.02178116-IA-910** de 02/06/2022, referente ao Processo n.º 00002123820205230007 da - TST- Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante de: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF n.º 200.625.919-91, e **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF n.º 401.694.059-15. Cuiabá, 09/06/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **asc/damr. Selo Digital:** BTG 85325. Eu, Danielle de Almeida Manari Reis, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-17-92.596. Protocolo n.º 217.645 de 31/08/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º **202208.3015.02327453-IA-330** de 30/08/2022, referente ao Processo n.º 00002955420205230007 da - TST- Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante de: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF n.º 200.625.919-91, e **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF n.º 401.694.059-15. Cuiabá, 29/09/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **wsc/akra. Selo Digital:** BUW 14769. Eu, Amanda Katielly Ribeiro de Almeida, Amanda Katielly Ribeiro de Almeida, Registradora Substituta, conferi e subscrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL a 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	92596		6-F

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>

AV-18-92.596. Protocolo nº 222.610 de 28/02/2023. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202302.2716.02575622-IA390 de 27/02/2023, referente ao Processo nº 00002955420205230007 do - TST- Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF/MF nº 200.625.919-91. Cuiabá, 10/03/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **ntgs/pab. Selo Digital:** BWN20735. Eu, Priscila Alves Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-19-92.596. Protocolo nº 222.611 de 28/02/2023. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202302.2716.02575604-TA-570 de 27/02/2023, referente ao Processo nº 00002955420205230007 do TST- Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo nº 202208.3015.02327453-IA-330, constante na AV-17 desta matrícula, em nome de AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF/MF nº 200.625.919-91, e **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF/MF nº 401.694.059-15. Cuiabá, 10/03/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **ntgs/pab. Selo Digital:** BWN20738. Eu, Priscila Alves Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-20-92.596. Protocolo nº 222.500 de 22/02/2023. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202301.2010.02520855-TA-600 de 20/01/2023, referente ao Processo nº 00002123820205230007 do TST- Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT- 7E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo nº 202206.0214.02178116-IA-910, constante na AV-16 desta matrícula, em nome de AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº 200.625.919-91, e **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº 401.694.059-15. Cuiabá, 10/03/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **tras/pab. Selo Digital:** BWN20741. Eu, Priscila Alves Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-21-92.596. Protocolo nº 223.187 de 21/03/2023. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202303.2110.02614450-IA-440 de 21/03/2023, referente ao Processo nº 00001376520215230006 do - TST- Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de aquisição dos devedores fiduciários: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº 200.625.919-91, e **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº 401.694.059-15. Cuiabá, 03/04/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **tras/pab. Selo Digital:** BWN36357. Eu, Priscila Alves Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-22-92.596. Protocolo nº 225.110 de 30/05/2023. **Faz-se a presente averbação para**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	92596		6-V

Valide aqui
este documento

constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202305.3014.02732609-IA-330** de 30/05/2023, referente ao **Processo n.º 00005074720215230005** do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - CUIABA -> MT - 5E VARA DO TRABALHO DE CUIABA/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº 200.625.919-91, e **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº 401.694.059-15. Cuiabá, 12/06/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **dvbb/pab. Selo Digital:** BWY77825. Eu, Priscila Alves Bandeira, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-23-92.596. Protocolo n.º 233.746 de 16/04/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202404.1612.03273585-IA-560 de 16/04/2024, referente ao Processo n.º 00001117020215230005 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 5E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante: ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº 401.694.059-15. Cuiabá, 07/05/2024. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **eesl/fma. Selo Digital:** CDF 14790. Eu, Francyede Miranda de Arruda, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-24-92.596. Protocolo n.º 233.692 de 15/04/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202404.1220.03269173-IA-610 de 12/04/2024, referente ao Processo n.º 00001117020215230005 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 5E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF/MF nº 200.625.919-91. Cuiabá, 13/05/2024. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **dvbb/som. Selo Digital:** CDF 18051. Eu, Stefany Oliveira Monteiro, Stefany Oliveira Monteiro, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-25-92.596. Protocolo n.º 238.444 de 23/09/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202409.2309.03594698-TA-200 de 23/09/2024, referente ao Processo n.º **00001376520215230006** do TST- Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo n.º 202303.2110.02614450-IA-440, constante na AV-21 desta matrícula, em nome de: AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, CPF/MF nº 200.625.919-91, e **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, CPF/MF nº 401.694.059-15. Cuiabá, 21/10/2024. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **jec/asc. Selo Digital:** CEZ 79570. Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-26-92.596. Protocolo n.º 241.251 de 18/12/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	92596		7-F

Valide aqui
este documento

CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202412.1812.03766189-TA-210 de 18/12/2024, referente ao Processo n.º 00001117020215230005 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 5E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 202404.1612.03273585-IA-560, constante na AV-23 desta matrícula, em nome de: ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF n.º 401.694.059-15. Cuiabá, 15/01/2025. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. rms/wscc. **Selo Digital:** CFP 56315. Eu, Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-27-92.596. Protocolo n.º 241.250 de 18/12/2024. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202412.1812.03766190-TA-650 de 18/12/2024, referente ao Processo n.º 00001117020215230005 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 5E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 202404.1220.03269173-IA-610, constante na AV-24 desta matrícula, em nome de: AROLD PEIXOTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF n.º 200.625.919-91. Cuiabá, 16/01/2025. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. ees/dvbb. **Selo Digital:** CFP 56854. Eu, Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-28-92.596 Protocolo n.º 246.489 de 02/07/2025. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebida via Central Nacional - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202506.1709.02575622-MA-329 de 17/06/2025 às 09:51:50, referente ao Processo n.º 00002955420205230007 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - CUIABÁ - 7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** referente ao Protocolo n.º 202302.2716.02575622-IA-390 constante na AV-18 desta matrícula, em nome de: AROLD PEIXOTO DA SILVA, CPF/MF sob n.º 200.625.919-91. Cuiabá, 31/07/2025. **Emolumentos:** R\$117,60; **FCRCPN:** R\$8,20; **ISSQN:** R\$2,17. **khs/fma. Selo Digital:** CJG 32202. Eu, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-29-92.596. Protocolo n.º 248.517 de 11/09/2025. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202506.1710.02732609-TA-967 de 17/06/2025, referente ao Processo n.º 00005074720215230005 do Supremo Tribunal Federal/Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região/ Cuiabá/ 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 202305.3014.02732609-IA-330, constante na AV-22 desta matrícula, em nome de: AROLD PEIXOTO DA SILVA, CPF n.º 200.625.919-91, e ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA, CPF n.º 401.694.059-15. Cuiabá, 08/10/2025. **Emolumentos:** R\$149,05; **FCRCPN:** R\$8,20; **ISSQN:** R\$3,18. **jec/dvbb. Selo Digital:** CJZ 55750. Eu, Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-30-92.596. Protocolo n.º 248.889 de 24/09/2025.
Em 08/10/2025. **Credora/Recebedora/Adquirente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	92596		7-V

Valide aqui
este documento

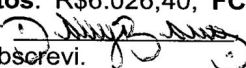
MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia: UNICRED MATO GROSSO, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.900.256/0001-00 e NIRE nº 5140000205-3, com endereço na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, 15º Andar, Edifício Work Tower, bairro Centro Sul, Cep: 78.020-800, na cidade de Cuiabá-MT, nos termos da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária de 2025 datada de 15/04/2025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o número 3552501 com seu último arquivamento aos 23/07/2025, e Certidão Simplificada da JUCEMAT emitida aos 06/08/2025 às 13:31h, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro: TALIS ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, natural de Bom Retiro do Sul/RS, nascido aos 30/11/1980, administrador de empresas, capaz, declara ser casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação - Registro nº 00539636552 emitida pelo DETRAN/MT, onde consta o DOC.IDENTIDADE/ORG.EMISSOR/UF nº 96410701004 SSP/MT e CPF nº 964.107.010-04, filho de Rene Junqueira de Souza e Dalva Rocha de Souza, e-mail: talis.souza@unicred.com.br, telefone: (65) 9.9919-3107, residente e domiciliado na Avenida Bosque da Saúde, nº 841, Edifício Royal Garden, bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT; e por seu Diretor de Riscos e Tecnologia: EVANDRO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 19/05/1982, tecnólogo em processamento de dados, capaz, declara ser divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01366065575 emitida aos 30/03/2021 pelo DETRAN/MT onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF nº 12275654 SSP/MT e CPF nº 944.118.241-91, filho de Jary de Oliveira Santos e Zilda Muniz dos Santos, e-mail: evandro.santos@unicred.com.br, telefone: (65) 9.9964-3189, residente e domiciliado na Rua Gov. Pedro Pedrossian, nº 989, BL B, Apto. 105, bairro Centro Norte, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78110-354. **Devedores/Dadores/Transmitentes: AROLDO PEIXOTO DA SILVA e sua esposa ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, acima qualificados. **Forma do Título:** Escritura Pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO DE DIREITO SOBRE IMÓVEL EM PAGAMENTO, de 22/08/2025, às fls. 051/062, do Livro nº 7 e **Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO**, de 17/09/2025, às fls. 091/095, do Livro nº 7, ambas do Cartório de Paz e Notas de Caité - Santo Antônio do Leverger/MT. **Valor:** R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). **Anterior:** 92.596-R2 do Livro 2. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 301 - 3º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.11.019.0441.009, com valor venal de R\$719.808,53 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos). **Condições:** As constantes da escritura. **Com a assinatura e registro da presente Escritura de Dação de Direitos em pagamento, operar-se-á a CONSOLIDAÇÃO PLENA DA PROPRIEDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA**, referente a alienação fiduciária registrada sob nº R-13, aditada sob AV-14 e AV-15 objeto desta matrícula, nos termos do art. 26, §8º da Lei n.º 9.514/97. Toda a condição estabelecida pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº 2021040075, e PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL GARANTIA VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CCB Nº 2018041237, registrada sob R-13 desta matrícula, que não forem expressamente modificadas por esta escritura permanecem em pleno vigor e efeito. Consta na escritura:- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome de AROLDO PEIXOTO DA SILVA CPF: 200.625.919-91, sob o nº 48086101/2025, expedida pela Justiça do Trabalho em 19/02/2025, às 14:00:34hs, válida até 15/02/2026, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição;-Certidão conjunta de Pendências Tributárias e Não tributárias junto à SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso, em nome de AROLDO PEIXOTO DA SILVA CPF: 200.625.919-91, – Ocorrências no Âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda – As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular; Ocorrência no Âmbito da Procuradoria Geral do Estado - As informações disponíveis sobre o contribuinte não

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	92596		8-F

Valide aqui este documento

são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular; Conforme pesquisa realizada junto ao site www.sefaz.mt.gov.br em data de 19/08/2025 às 13:07:29hs;- Os Outorgantes Devedores/Dadores Declaram que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores e nem como devedores, deixando, portanto, de apresentar as Certidões do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e da Secretaria da Receita Federal - S.R.F;-Pela Outorgada Credora/Recebedora foi dito que foi orientada pelo Cartório de Paz e Notas de Caité - Santo Antônio do Leverger/MT a apresentar as certidões exigidas pela Lei em nome dos outorgantes Devedores/Dadores e suas consequências da não apresentação, ciente das consequências dispensa da apresentação das demais certidões devidas, inclusive as certidões de débitos fiscais e responsabilizando nos termos da Lei pelos eventuais pagamentos dos débitos fiscais existentes, nos termos da Lei nº 7433, de 18-12-85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09-09-86. A presente escritura foi lavrada nos termos do Provimento nº 149 do CNJ. **Emolumentos:** R\$6.026,40; **FCRCPN:** R\$8,20.**ISSQN:** R\$144,44. jec/dvbb. **Selo Digital:** CJZ 55767. Eu,  Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

2º OFÍCIO DE CUIABÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 063677.2.0092596-76 DO LIVRO Nº 2** e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 12 de maio de 2026.

Priscila Alves Bandeira
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 74,95.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 545
CKY 23052

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YQGZ-QJEM3-6MS94-W3CPB>